

PROGRAMA DE ADVOCACIA VOLUNTÁRIA: A EXPERIÊNCIA DO NÚCLEO DE ADVOCACIA VOLUNTÁRIA DO AMAZONAS – NAV/AM.

Carlos Senna de Araújo*¹, Ana Cláudia dos Santos Lacerda², Aline dos Santos Pedraça³, Viviane de Oliveira Rocha⁴

1. Bacharel em Direito – Especializando em Direito Civil e Processual Civil – Universidade Nilton Lins; *carlossennadearaujo@gmail.com
2. Bibliotecária – Universidade Nilton Lins - Mestre em Engenharia Industrial e Sistema (Gestão do Conhecimento e Inovação);
3. Assistente Social - Mestranda em Sociedade e Cultura – Universidade Federal do Amazonas;
4. Assistente Social - Mestranda em Sociedade e Cultura – Universidade Federal do Amazonas.

Palavras Chave: Acesso à Justiça, Programa de Advocacia Voluntária, Núcleo de Advocacia Voluntária no Amazonas.

Introdução

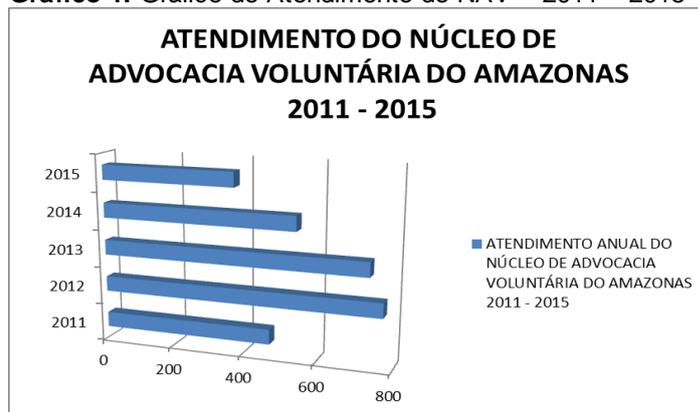
A presente pesquisa aborda a temática do acesso à justiça através do Núcleo de Advocacia voluntária no Amazonas - NAV - AM. O objetivo da pesquisa constitui fazer um levantamento sobre o NAV - AM, incluindo os tipos de crimes com maiores incidências durante os 05 anos de funcionamento; o desempenho dos acadêmicos de Direito em relação à área criminalista; A meta anual de atendimento e o total de atendimento durante 05 anos de existência. A escolha em abordar o Núcleo de Advocacia Voluntária deve-se à importância do trabalho desenvolvido por esse núcleo, prestando assistência jurídica aos detentos e aos familiares que não possuem condições de pagar um patrono particular. Assim, pretende-se averiguar a articulação e a caracterização desse núcleo na realidade local, tendo como foco a eficiência dos serviços prestados pelo NAV - AM.

Resultados e Discussão

A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica e de campo. A pesquisa bibliográfica se deu através da seleção de referências voltadas para o Acesso à Justiça, além da própria Constituição Federal e específica. Em relação à Pesquisa de campo se deu através de perguntas abertas ao Coordenador do Núcleo de Advocacia do Amazonas – NAV/AM, Dr. Jayme Benchaya. A abordagem da pesquisa de campo foi descritiva e qualitativa.

Com bases nos resultados obtidos observou-se o grande desempenho exercido pelos discentes das Universidades participantes, onde os mesmos para fazerem parte do Núcleo de Advocacia Voluntária passam por processo seletivo. As Universidades participantes entram com um Professor Advogado e mais 15 alunos aprovados. De acordo com os dados coletados, roubo e droga são os crimes de maiores incidências que o NAV atende desde sua criação. Há uma meta de atendimento que todo ano o Núcleo almeja e consegue atender, mas no ano de 2015, a meta foi de apenas 375 atendimentos, devido o déficit de uma faculdade, mas segundo o coordenador do NAV, já foi feita a substituição da faculdade para suprir esse déficit ocorrido. Desde sua fundação até o ano de 2015, o NAV/AM atendeu 2897 detentos e/ou seus familiares, sendo um grande progresso para que o acesso à justiça esteja disponível aos que não possuem condições de pagar um patrono particular.

Gráfico 1. Gráfico de Atendimento do NAV – 2011 – 2015



Fonte: Coordenação do NAV – AM

Diante do gráfico apresentado, observa-se que todos os anos o NAV ultrapassou a meta, salvo em 2011, pelo fato do projeto ter iniciado suas atividades no segundo semestre e no ano de 2015 por estar com um déficit de uma Faculdade.

Conclusões

O NAV atende aos internos que estão olvidados nos presídios, além de atender os interesses dos discentes que estão aprendendo no dia-a-dia em relação à Advocacia, as instituições de ensino oferecem o curso de Direito com mais qualidade principalmente na área penal. Há benefícios não só para os internos e instituições de ensino, a Secretaria de Justiça ganha por ter o sistema carcerário mais dinâmico com a liberdade dos internos; o Tribunal de Justiça julga o processo com mais rapidez, por fim o Estado oferece a ampla defesa aos cidadãos que em um momento da vida erraram.

Agradecimentos

Agradecemos ao Dr. Jayme Benchaya pelo apoio e a disposição de somar com o artigo apresentado e com futuras pesquisas voltadas para o Núcleo de Advocacia Voluntária no Amazonas – NAV / AM.

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo**. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

CAPELLETTI, Mauro. **Acesso Justiça**. Tradução Ellen Grace Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVES, Ada Pellegrini e DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 19ª. Ed., revista e atualizada. São Paulo: Malheiros, 2003.